



**Município de Palmas
Estado do Paraná**

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

Edital nº 12/2023

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado – PSS de Jovens Aprendizizes

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições dos artigos 7º, XXXIII, e 227, *caput*, e § 3º, I, artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 9.579/2018, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.842/2008 e 2.123/2012:

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme classificação final regida pelo **Edital nº 9/2023, de 08 de novembro de 2023**, conforme segue, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Documentação a ser entregue conforme item 11.2 do Edital de Abertura 1/2023, devendo portar documentos originais e 2 (duas) cópias dos seguintes:

- a) RG;
- b) Cartão ou comprovante de inscrição no CPF;
- c) PIS/PASEP;



Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino, com idade superior a 18 (dezoito) anos;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Para a pessoa com Deficiência, Atestado de Saúde e Laudo Médico, conforme item 4.3;
- h) 2 fotografias 3x4;
- i) Comprovante de residência;
- j) Certidão de nascimento dos filhos;
- k) Certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Palmas; e
- l) Certidão de matrícula e frequência em curso do ensino médio.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	NASCIMENTO	NOTA
36º	ANDRESSA CAMILLO PRADO	09/01/2008	65
37º	NICOLAS BONADIMAN DARE	11/04/2008	65
38º	GABRIEL EDUARDO PORTES	05/07/2008	65
39º	ELOIZA OLIVEIRA DA SILVA	02/11/2008	65
40º	EDUARDO ALBERTO KNOLSEISEN	15/08/2006	62,5
41º	CHAIANE DE CAMARGO LEMES	06/11/2006	62,5
42º	AMANDA LENS SIMÃO	18/11/2006	62,5



**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**

43º	GUILHERME ROSA DE OLIVEIRA	29/01/2007	62,5
44º	PAULO EDUARDO BIAZOTTO DE OLIVEIRA	14/03/2007	62,5
45º	KARINE LIMA DOS SANTOS	06/06/2007	62,5
46º	ROBERT SAMUEL DA SILVA DE LIMA	23/07/2007	62,5
47º	VITÓRIA MACHADO CAVASSOLA	26/09/2007	62,5
48º	YAGO SILVA	18/10/2008	62,5
49º	MARIA EDUARDA BRANCO	18/12/2008	62,5
50º	BIANCA CRUZ DOS SANTOS	26/06/2005	60

AFRODESCENDENTE E QUILOMBOLAS

Nº	NOME	NASCIMENTO	NOTA
6º	LUIS CARLOS DO CARMO CRUZ	25/10/2006	55
7º	ESHLEI APARECIDA SOUZA DA CRUZ	15/07/2008	55



**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**

Palmas, Paraná, em 27 de março de 2024.

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal**